



Prefeitura Municipal de Patos de Minas

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 076/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2017) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E SOLANGE ROSELI SOARES

Pelo presente Termo de Rescisão de Contrato, como LOCATÁRIO, o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG-14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Bairro: Centro, CEP 38.700-122, e, de outro lado a Sra. Solange Roseli Soares, domiciliada na Rua Doutor Marcolino, 320, apto 103 - Centro, na cidade de Patos de Minas, inscrita no CNPJ/ CPF n.º 365.841.346-87, denominada simplesmente LOCADORA, rescindem, por acordo entre as partes, o Contrato de Locação Residencial nº 076/2017, celebrado em 24 de abril de 2017, cujo objeto é a locação de imóvel residencial localizado na Rua Doutor Marcolino, nº 338, apto 301 - Centro, na cidade de Patos de Minas (MG), para moradia do Sargento Luciano de Freitas, conforme Acordo de Cooperação, firmado entre o Município de Patos de Minas e o Ministério da Defesa, firmado conforme a Dispensa de Licitação nº 148/2017, solicitada no processo 221/2017, haja vista que o imóvel foi devolvido à LOCADORA no dia 30/01/2018, tendo sido cumprida em sua totalidade a Cláusula Sexta, Item 6.1, Alínea f), cessando naquela data a prestação contratada e ensejando a presente formalização da rescisão com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/Junho/1993 e de acordo com o processo nº 4433/2018 de 26/03/2018.

Patos de Minas, 3 de abril de 2018.


MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Prefeito Municipal
JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
LOCATÁRIO


SOLANGE ROSELI SOARES

LOCADORA

Testemunhas:

